



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

149ª REUNIÃO

105ª ORDINÁRIA

**Data:** 30.05.2005.

**Hora do Início:** 14:15 horas.

**Local:** Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

**Abertura:** Dr. Wilson Duarte Alecrim.

Presidente da CIB/AM

**ITEM I** – Apreciação e aprovação da Ata 147ª Reunião (104ª Ordinária) de 25.04.2005, aprovada pelos membros.

**ITEM II** – Comunicações. Para as comunicações do período foram solicitadas inserções pelos membros abaixo:

- a) **Antonio Evandro Melo de Oliveira** – Apresentou os Termos de Adesão dos Hospitais indicados para compor o Núcleo de Implantação do Subsistema de Vigilância Epidemiológica, para aprovação do colegiado. Assunto aprovado.

**ITEM III** – **Resultado da Oficina para Avaliação da PPI/ 2004, Municípios em GPSM** \_

A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes, representante do DEPLAN, apresentou o relatório sobre o evento e expôs sobre a metodologia e os resultados obtidos. O teor desse assunto se encontra anexo aos documentos da reunião.

**ITEM IV** – **Apresentação dos pré-projetos para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde** – A membro representante do DEPLAN, Radija Mary Costa de Melo Lopes, apresentou a planilha contendo os projetos para captação de recursos sendo que alguns dos quais foram apresentados e aprovados pela CIB em 2003. O montante dos projetos se encontra anexo aos documentos desta reunião.

**ITEM V** – **Apresentação do projeto SAMU** – Retirado de Pauta.

**ITEM VI** – **PACTUAÇÃO DO TFECV-VS/2005** – O membro Antonio Evandro Melo de Oliveira justificou a necessidade de revisar a pactuação do Teto Financeiro em

Epidemiologia e Controle de Doenças, tendo em vista o ajuste da população do Estado com base em 2004. A atualização retroagirá a partir de abril/2005. A proposta foi aprovada. A atualização ficará em R\$ 1.335.447,53.

**ITEM VII – Termo de parceria para garantia de Atenção Básica à população do Assentamento IPORÁ** - Esse termo objetiva a garantia de 100% de cobertura assistencial básica em saúde e segundo o membro Antonio Evandro Melo de Oliveira será assumida em parceria pelos municípios de Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM. O termo foi aprovado pelos membros e se encontra anexo aos documentos desta reunião.

**ITEM VIII – Certificação do Município de Manaquiri, em TFECD**, o membro Antonio Evandro Melo de Oliveira, comunicou que o município cumpriu todos os requisitos necessários à certificação e a FVS era de parecer favorável ao atendimento do pleito. O pleito foi aprovado pelos membros, inclusive a pactuação dos recursos necessários para que o município desenvolva suas atividades até que comece a receber a transferência fundo-a-fundo.

**ITEM IX – Remoção dos servidores entre órgãos que compõem o SUS**. O membro José Rodrigues, encarregado de apresentar parecer sobre o assunto foi favorável às remoções dos Servidores Maria de Nazaré Frota de Oliveira, Pedro da Costa Lima, Francisco Sandro Oliveira Gama e Simone Conde Silva Adolfs.

**ITEM X – Processo nº 06032/2005 – SEMSA-PARINTINS – Implantação do TFD** – A partir do parecer da membro Ada Frota Carvalho de Oliveira, os membros apresentaram seus posicionamentos tendo sido deliberado que a competência para decidir sobre a autorização da despesa seria do Conselho Municipal de Saúde de Parintins/Am.

**EXTRA-PAUTA;**

- 1) Apreciação e aprovação dos recursos para a primeira e segunda etapas da campanha de vacinação contra a Poliomielite e em Mulheres em Idade Fértil-DT**- As planilhas foram aprovadas e se encontram anexas aos documentos desta reunião.
- 2) Relatório da Situação do Estado do Amazonas no Sistema Nacional de Vigilância em Saúde** – O dr. Ladislau, da SVS apresentou os dados do relatório, sendo que após sua apresentação o senhor presidente fez considerações sobre as questões que influem na situação apresentada, esse posicionamento se encontra na íntegra na ata desta reunião.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos. Estiveram presentes: **Wilson Duarte Alecrim, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Dário Vicente da Silva, Elorides de Brito e João Francisco Tussolini.** O presente Resumo Executivo foi elaborado pela Secretária Executiva da CIB/AM **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pelo Estagiário **Endrio Thiago Farias da Silva** e será arquivada para fins documentais após ser submetida à apreciação da CIB/AM. Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

**Resoluções CIB/AM:**

Nº. 015 a 21/2005.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 30 DE MAIO DE 2005

**Dispõe sobre a distribuição dos recursos para a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e para a Vacinação em Mulheres em Idade Fértil(DT) no Estado do Amazonas.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a destinação de recursos para a realização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e Vacinação em Mulheres em Idade Fértil (DT)- primeira e segunda etapas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Ofício Circular Nº. 145/GAB/SVS/MS de 05.05.2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº. 0882/DIPRE/FVS-AM de 19.05.2005;

**CONSIDERANDO** os subsídios apresentados pela área técnica competente.

### RESOLVE:

**APROVAR** a distribuição dos recursos a serem repassados aos municípios deste Estado, com vistas à realização da 1ª e 2ª Etapas da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e Vacinação em Mulheres em Idade Fértil (DT)/2005, de acordo com as planilhas em anexo, assim distribuídos:

1. 1ª ETAPA.....R\$ 443.709,00
2. 2ª ETAPA.....R\$ 443.709,00
3. MIF.....r\$ 511.462,00

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2005.**

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 015/2005 – CIB/AM, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 30 DE MAIO DE 2005

**Dispõe sobre a Remoção dos Servidores da FUNASA, no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2003, DE 03 de Janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer do membro José Rodrigues, sobre os processos nº 00542/2005(servidor Francisco Sandro Oliveira Gama), 01983/2005(servidora Maria de Nazaré Frota de Oliveira), 04791/2005(servidora Simone Conde Silva Adolfs) e processo 01910/2005(Pedro da Costa Lima).

### RESOLVE:

**APROVAR** as movimentações dos servidores da FUNASA, de acordo com o que contém cada processo, a saber:

1. Processo 00542/2005 - Francisco Sandro Oliveira Gama, auxiliar de enfermagem lotado no DSEI Vale do Javari para o município de Benjamin Constant-Am.
2. Processo 00565/2005 - Maria de Nazaré Frota de Oliveira, Enfermeira do quadro da Funasa-Coordenação Regional-AM para a Fundação de Vigilância em Saúde/Am.
3. Processo 04791/2005 – Simone Conde Silva Adolfs, Laboratorista lotada na Fundação de Vigilância em Saúde/Am para a Coordenação Regional da FUNASA-GO, com necessidade de aprovação na Comissão Intergestores Bipartite de Goiás.
4. Processo 01910/2005 – Pedro da Costa Lima, lotado na Gerência Municipal de Endemias do município de Canutama para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde no mesmo município.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 016/2005 – CIB/AM**, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

#### **RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 30 DE MAIO DE 2005**

**Dispõe sobre a revisão de cálculo dos recursos do Teto Financeiro em Endemias e Controle de Doenças, pactuados nesta CIB/AM em 2005.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a planilha de distribuição de recursos na PPI-ECD/2005, anteriormente pactuada, de acordo com as justificativas apresentadas pelo Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde e membro desta CIB/Am, Antonio Evandro Melo de Oliveira;

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a revisão de cálculo da planilha dos Recursos do Teto Financeiro em Epidemiologia e Controle de Doenças -TFECD/2005, conforme anexo e totais abaixo, com contrapartida do Estado de 20% sobre os recursos federais repassados:

1. Total para os 40 municípios não certificados...R\$ -14.267.866,35
  2. Total para os 22 municípios certificados.....R\$ - 8.098.974,08
  3. Recursos para a FVS/AM.....R\$ - 7.221.222,05
- **Total geral .....R\$ - 29.588.062,49 (Vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 017/2005 – CIB/AM**, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

## **RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 30 DE MAIO DE 2005**

**Dispõe sobre o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS e as Secretarias Municipais de Saúde de Itacoatiara e Rio Preto da Eva.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o acesso de todos os cidadãos a todas as ações e serviços necessários para a resolução de seus problemas de saúde, otimizando todos os recursos necessários, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal (art.196), as Leis 8.080/90 e 8.142/90, a Norma Operacional Básica 01/96 e a Portaria nº1.172/2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir Assistência Básica de Saúde e o Controle de Endemias à população do **Assentamento Iporá**, localizado na área de fronteira entre os Municípios de Itacoatiara e Rio Preto da Eva;

**CONSIDERANDO** o processo nº 02148/2005-FVS/AM e as argumentações apresentadas pelo Diretor-Presidente da FVS e membro desta CIB/AM, Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Termo de Parceria que entre si celebram a Fundação de Vigilância em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara e a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, nos termos da legislação em vigor, com o objetivo de assegurar à população do Assentamento Iporá o acesso à assistência básica e ao controle de endemias, sendo que as Secretarias Municipais de Saúde dos dois municípios se comprometem atender essa população nos serviços disponibilizados na Unidade Básica de Saúde “Manoel Rumão”, localizado no Km 135 da AM 010 (Município de Rio Preto da Eva).

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CIB/AM,

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 018/2005 – CIB/AM**, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 30 DE MAIO DE 2005**

**Dispõe sobre a certificação em  
TFECD do município de  
Manaquiri/Am.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** que o município pleiteante, cumpriu as exigências para a condição de certificar-se em Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, de acordo com o que disciplina a Portaria Nº. 1172/04-MS, conforme o parecer da área técnica da Fundação de Vigilância em Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONSIDERANDO** processo nº 01062/2005, contendo a documentação necessária para o pleito.

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** a certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, do Município de Manaquiri/AM, nos termos das normas vigentes e Termo de Compromisso do Secretário Municipal de Saúde daquele município, datado de 17.05.2005, fundamentado no que preceitua o Art. 4º, inciso VI, do Capítulo II Seção I do Estatuto da Fundação de Vigilância em Saúde.
2. Aprovar a proposta dos recursos financeiros a serem repassados, conforme anexo.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.

**DARIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 019/2005 – CIB/AM**, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 30 DE MAIO DE 2005**

**Dispõe sobre os pré-projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde/MS em 2005.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade assegurar a apresentação dos projetos ao Fundo Nacional de Saúde/MS até 31.05.2005;

**CONSIDERANDO** a relatoria do membro representante do DEPLAN, Radija Mary Costa de Melo Lopes.

**RESOLVE:**

3. **APROVAR** a reapresentação dos projetos abaixo:

- Capacitação de Profissional da Rede de Atenção a Saúde aos Portadores de Deficiência do Amazonas R\$ 86.154,00;
- Aquisição de equipamentos para implantação do Centro de Atenção Psicossocial R\$ 250.660,00;
- Aquisição de equipamento para implantação do Centro de Reabilitação Psicossocial R\$ 108.144,50;
- Aparelhamento da maternidade de referência da Zona Leste nas áreas de UTI Materna e Ambulatório de referência para atenção à Gestante de Risco (Maternidade Ana Braga) R\$ 9.320.196,00;
- Aquisição de Equipamentos para Lavanderia da Policlínica PAM Codajás R\$ 356.469,00;
- Aquisição de Equipamentos para Setor de imagenologia da Policlínica PAM Codajás R\$ 239.996,00;
- Capacitação e formação de Profissionais para a Atenção Básica R\$ 610.872,00;
- Custear 36 leitos semi-intensivos no Amazonas R\$ 5.702.400,00;
- Aquisição de equipamentos para o Centro de Esterilização da Policlínica Codajás R\$ 345.554,00.

4. **APROVAR** a apresentação dos seguintes projetos:

- Capacitação de Recursos Humanos para à Assistência aos Portadores de Transtorno Mentais R\$ 150.000,00;
- Aquisição de equipamentos para a UTI Materna e Neonatal da Balbina Mestrinho R\$ 185.758,41;
- Recenseamento da População Psiquiátrica no Amazonas R\$ 210.100,00;
- Implantação do Núcleo Estadual de Educação em Urgências SAMU – 192 – Regional R\$ 165.000,00;
- Capacitação de Recursos Humanos para profissionais de nível médio da Maternidade Balbina Mestrinho R\$ 4.050,00;
- Capacitação de Recursos Humanos para profissionais de nível superior da área médica da Maternidade Balbina Mestrinho R\$ 17.287,20;
- Aquisição de equipamentos para o Serviço de Fisioterapia e SAME da Policlínica Antônio Aleixo R\$ 33.627,00;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Realização de estudo sobre os condicionamentos sociais relacionados à mortalidade por acidentes de trânsito no município de Manaus R\$ 12.000,00;
- Ampliação da Maternidade Balbina Mestrinho R\$ 9.299.232,00;
- Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional de Coari R\$ 398.373,62.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.

**DARIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 020/2005 – CIB/AM**, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

## **RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 30 DE MAIO DE 2005**

**Dispõe sobre os termos de Adesão para implantação do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria MS/SVS nº 001/2005, sobre o Subsistema nacional de Vigilância Epidemiológica;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pelo Diretor – Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde e membro desta CIB, Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira.

**RESOLVE:**

**APROVAR** os termos de Adesão das Unidades abaixo:

- Hospital de Guarnição de Tabatinga – Hospital de Referência para o nível I;
- Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto – Hospital de Referência para o nível II;
- Hospital Universitário Getúlio Vargas – Hospital de Referência para nível II;
- Pronto Socorro da Criança da Zona Sul – Hospital de Referência para o nível I;
- Fundação de medicina Tropical – Hospital de Referência do nível III;

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.

**DARIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 021/2005 – CIB/AM**, datada de 30 de maio de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde